

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 030/2021 de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº integralmente 1472124-B/2021/SEMAF/PMAC, licitação referente à de Eletrônico nº 9/2021-0013, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos diversos para atender a Augusto Secretaria Municipal de Saúde de celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 13 de setembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 030/2021



ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0013-SRP **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Vencedor: PHENIX HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$ 771.416,00 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatorze

reais).

Vencedor: P. G. LIMA COM. EIRELI

Valor: R\$ 530.380,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais).

Vencedor: MEDNORDESTE HOSPITALAR

Valor: R\$ 456.855,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e

cinco reais).

Vencedor: C. J. A. PARENTE

Valor: R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Vencedor: COSTA CORREA & FREITAS LTDA

Valor: R\$ 348.280,00 (trezentos e guarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Vencedor: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais).

Vencedor: POLYMEDH. EIRELI

Valor: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

Vencedor: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 82.860,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei



1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa n° 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

3

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0013-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja a abertura ocorreu no dia 14 de junho de 2021 as 09:10 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.965.609/0001-99; AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48; CONQUISTA MEDICAMENTOS, CNPJ: 12.418.191/0001-95; CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.374.797/0001-05; SILVA E DELGADO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, COMERCIO 08.393.709/0001-06; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48; PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.851.653/0001-23; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-MEDNORDESTE HOSPITALAR, CNPJ: 14.202.227/0001-24; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.600.270/0001-90; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26; NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.175.735/0001-78; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84; ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 36.850.210/0001-16; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01; A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ: 38.140.640/0001-70; DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES



EIRELI, CNPJ: 04.234.179/0001-00; DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.970.999/0001-31; PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 22.351.840/0001-31; C. J. A. PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ: 05.159.591/0001-68; POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10; P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61; AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 36.178.933/0001-10; *MERCANTIL* **BARRETO COMERCIAL** DE**PRODUTOS** HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44; COSTA CORREA & FREITAS LTDA, CNPJ: 38.086.222/0001-41; e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 16.647.278/0001-95. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.851.653/0001-23, com o valor de R\$ 771.416,00 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais); P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor de R\$ 530.380,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais); MEDNORDESTE HOSPITALAR, CNPJ: 14.202.227/0001-24, com o valor de R\$ 456.855,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); C. J. A. PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91, com o valor de R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais); COSTA CORREA & FREITAS LTDA, CNPJ: 38.086.222/0001-41, com o valor de R\$ 348.280,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, com o valor de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais); POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, com o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); e BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, com o valor de R\$ 82.860,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Sendo adjudicado pela Pregoeira, em 02 de agosto de 2021, o valor total de R\$ 2.931.291,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais), compreendendo a maioria dos itens cotados no certame. Os itens n° 25, n° 37, n° 38, n° 39, n° 56, n° 57, n° 58, n° 68, n° 74, n° 93, n° 129, n° 130, n° 140, nº 148, nº 154, nº 157, nº 183, nº 184, nº 185, nº 186, nº 189, nº 193, nº 196, nº 226, nº 227, nº 228, nº 230, e nº 231 foram declarados fracassados pela ausência de licitantes classificados na licitação e os itens n^{o} 61, n^{o} 126, e n^{o} 15 foram declarados desertos pela ausência de lances.

A homologação do processo ocorreu dia 03 de agosto de 2021 e sua publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 05 de junho de 2021.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 04 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 09 de agosto de 2021.



No dia 12 de agosto de 2021 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a celebração de contrato. Ocasião em que foram confeccionados 08 (oito) contratos, cujas especificações encontram-se a baixo:

- ➤ Contrato 20212391 R\$ 100.204,28 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA;
- ➤ Contrato 20212392 R\$ 39.772,80 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ➤ Contrato 20212393 R\$ 98.877,00 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. J. A. PARENTE;
- ➤ Contrato 20212394 R\$ 76.531,66 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COSTA CORREA & FREITAS LTDA;
- Contrato 20212395 R\$ 11.242,00 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ➤ Contrato 20212396 R\$ 39.260,00 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POLYMEDH. EIRELI;
- ➤ Contrato 20212397 R\$ 79.557,00 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P. G. LIMA COM. EIRELI;
- ➤ Contrato 20212398 R\$ 50.254,05 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a MEDNORDESTE HOSPITALAR.

Tais contratos foram assinados no dia 13 de agosto de 2021 e publicados no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2021.

No dia 08 de setembro de 2021 ocorreu a convocação da empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20212447, cujas especificações encontram-se a baixo:

➤ Contrato 20212447 - R\$ 43.087,20 - Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Tal contrato foi assinado no dia 08 de setembro de 2021 e publicados no Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2021.

3. Recomendações

Não há recomendações.



4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0013-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 13 de setembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Quís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 030/2021